



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de março de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2023

Processo SEI nº PMC.2020.00002261-25

Interessada: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Termo de Colaboração nº 26/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 59.002.733/0001-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 26/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 220.766,52 (duzentos e

vinete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Representante Legal: Camilo Francisco Paes de Barros e Penati

Cargo: Presidente

RG nº 27.133.257-8

CPF nº 294.427.308-60

Representante Legal:

Cargo:

RG nº

CPF nº



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 07:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7618261** e o código CRC **69DC265F**.